



ATA N.º 003/ 2023

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três no Plenário da Câmara Municipal de vereadores, reuniram em sessão ord. Às 18:00 horas os nobres edis. A sessão foi Presidida pelo Vereador Daniel e secretariada pela vereadora Ana Carolina. Após saudação inicial o presidente convidou os presentes para fazer uma oração, ato continuo se colocou as ata de n.º 001/2023 em apreciação seno a mesmas aprovadas por oito votos a zero. Por conseguinte a

secretária procedeu à leitura do Expedientes Ofis n.º 018 e 021/2023 do Executivo Municipal; inscrito ao Grande Expediente, vereadores; Cleber e Alcione Carolina, sua manifestação encontra-se gravadas junto ao plenário até trinta dias a contar dessa data. Matéria do Executivo Municipal. Ordem do dia. Projeto de Lei n.º 002/2023 Que: Regulamenta no âmbito do Poder executivo municipal o disposto do inciso 19, do artigo 85. Da Lei Federal n.º 13.105/2015 Código Processo civil, a distribuição dos horários advocatícios de sucumbências dos Procuradores do município de Alpestre RS e dá outras Providencias, Parecer Jurídico aprovado por cinco a quatro votos; a favor os vereadores, Ledovino, Luiz, Ana Carolina, Jânio e Daniel, contrários; Alcione, Cleber, Adilson e Rosane. Projeto de Lei n.º 03/2023 Que: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 004/2023 Que: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras Providências; Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 005/2023 que: Altera a Lei Municipal n. 2.426, de 29 de novembro de 2019 que dispõe sobre o programa de Patrulha Agrícola Municipal, vinculada a Secretária Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e dá outras Providências, Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 006/2023 Que: Altera a Lei Municipal n. 2.528, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Alpestre RS e da outras providências Parecer jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 007/2023 que Altera a Lei Municipal n.º 2.439, de 31 de dezembro de 1019, que declara interesse público e autoriza o Poder Executivo a participar no custeio das despesas com materiais e serviços para ampliação, reforma ou manutenção de sede comunitária do interior do município e dá outras providências Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 008/2023 que Dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico e social através da concessão de direito real de uso de imóvel e a acesso de uso de equipamento e dá outras providências Parecer Jurídico, aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 009/2023 Que: Prorroga situação excepcional interesse público, autoriza o Poder executivo a prorrogar contratação temporária e emergencial de servidor e dá outras providencias, Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n. 010/2023 Caracteriza situação de excepcional interesse público, autoriza contratação temporária de servidor e dá outras providências. Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n. 011/2023 Autoriza a ampliação de cargo horária do cargo de Assessor Juridico e dá outras Providências. Parecer Jurídico, aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 012/2023 Que dispõe sobre o Programa Municipal de apoio e serviços de Máquinas em propriedades rurais de Alpestre e dá outras Providências. Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 013/2023 que: Autoriza o Poder executivo repactuar a Concessão de Incentivo Industrial autorizado pela Lei municipal n. 2.621 de maio de 2022 e dá outras Providencias parecer jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 014/2023 Que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências Parecer Jurídico aprovado por oito

votos a zero. Projeto de Lei n.º 015/2023 Que: autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 015/2023 Que Autoriza o município a participar e integrar o Convênio de desenvolvimento dos municípios do Norte do Rio Grande do Sul COMUNORS, na forma em que especifica e dá outras providências, parecer jurídico aprovado por oito votos a zero. Do Legislativo foi aprovada a Moção de Pesar n.º 001/2023. Nada mais a constar devidamente assinada, Alpestre, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.